

TABELA - OBRAS



Construindo uma vida melhor

Stand de Vendas: Av Caminho do Mar 3115 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo
Endereço do Empreendimento: Av Dr. Washington Luiz, nº 328 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo

UNIDADES	ÁREA DO APTO (M²) + DEPÓSITO	NÚMERO DE VAGAS	ÁREA DAS VAGAS (M²)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL (M²)	Durente a obra				MENSAIS 36 01/12/2025	FINANCIAMENTO 01/12/2025	PREÇO DE VENDA
					Ato	30/60 2	MENSAIS 4 01/08/2025	ÚNICA 1 01/09/2025			
					2 DORM C/ SUÍTE						
Finais 2 - 3 - 6 - 7											
3º e 4º Andar	73,70	1	10,23	83,93	68.000	34.000	8.000	49.800	R\$ 200,00	R\$ 525.000,00	R\$ 750.000,00
5º ao 7º Andar	73,70	1	10,23	83,93	69.000	35.000	9.000	47.300	R\$ 200,00	R\$ 535.500,00	R\$ 765.000,00
8º ao 11º Andar	73,70	1	10,23	83,93	70.000	35.000	9.000	50.800	R\$ 200,00	R\$ 546.000,00	R\$ 780.000,00
12º ao 15º Andar	73,70	1	20,46	94,16	72.000	36.000	10.000	47.900	R\$ 200,00	R\$ 557.900,00	R\$ 797.000,00
16º ao 21º Andar	73,70	2	20,46	94,16	77.000	39.000	9.000	58.000	R\$ 200,00	R\$ 597.800,00	R\$ 854.000,00
Finais 1 - 4 - 5 - 8											
12º ao 14º Andar	71,28	1	10,23	81,51	70.000	35.000	10.000	44.700	R\$ 200,00	R\$ 541.100,00	R\$ 773.000,00
15º ao 21º Andar	71,28	2	20,46	91,74	74.000	37.000	9.000	56.900	R\$ 200,00	R\$ 578.900,00	R\$ 827.000,00
3 DORM C/ SUÍTE											
Finais 1 - 4 - 5 - 8											
3º e 4º Andar	82,00	2	20,46	102,46	83.000	42.000	10.000	61.800	R\$ 200,00	R\$ 644.000,00	R\$ 920.000,00
5º ao 7º Andar	82,00	2	20,46	102,46	84.000	42.000	11.000	61.300	R\$ 200,00	R\$ 654.500,00	R\$ 935.000,00
8º ao 11º Andar	82,00	2	20,46	102,46	87.000	44.000	10.000	67.300	R\$ 200,00	R\$ 675.500,00	R\$ 965.000,00

- 01) Estas parcelas serão reajustadas até o habite-se pela variação no INCC (FGV) que estiver publicada no mês anterior ao da assinatura deste contrato, e como reajuste o que publicado for no mês anterior ao do efetivo pagamento, ou conforme constante no Instrumento Particular de Compra e Venda.
- 02) Os Vencimentos das parcelas serão todo dia 1º de cada mês.
- 03) Após o habite-se, serão acrescidos a estas parcelas juros de 1% a.m. calculados pelo Sistema Price de Amortização, passando a utilizar a partir de então como índice de atualização das parcelas o IGPM, que estiver publicada no mês anterior da assinatura deste contrato, e como reajuste o que publicado no mês anterior ao do efetivo pagamento, ou conforme constante do Instrumento Particular de Compra e Venda;
- 04) Previsão de entrega da obra: **Dezembro - 2025**
- 05) O saldo existente quando da entrega das chaves deverá ser pago integralmente em uma única parcela com recursos próprios ou a critério do (a-s) COMPRADOR (A-ES). Poderá ser pago através de financiamento bancário a ser obtido pelo (a-s) COMPRADOR (A-ES), sendo que nesta hipótese este saldo deverá ser integralmente quitado junto à VENDEDORA pelo agente financeiro. O financiamento que venha a ser obtido junto a agente de livre escolha do (A-S) Comprador (A-ES) será de inteira responsabilidade deste (a-s) que será igualmente responsável pela apresentação da documentação necessária, idade para contratação, ou ainda, outros requisitos que se façam necessários;
- 06) Todos os valores desta tabela estão expressos em REAIS (R\$);
- 07) Todas as obrigações contratuais serão reajustadas mensalmente, ou na menor periodicidade admitida por lei conforme contrato;
- 08) As condições acima e as demais condições de venda e reajustes de preço estão claramente explicitadas no contrato, cuja minuta está a disposição dos interessados.
- 09) Data Base: **Maior 2025**
- 10) Caso o cliente opte por usar o FGTS, ele deverá se enquadrar nas normas vigentes que regem o FGTS para a aquisição da casa própria.
- 11) *O campo indicado como "Preço de Venda" Corresponde ao Valor Total do Negócio Imobiliário composto por: (i) Preço do imóvel e (ii) corretagem;
- 12) A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso.
- 13) * Demais despesas, exceto as discriminadas acima, serão por conta do comprador

